



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 255/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 118/2016, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira
SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 23 de maio de 2016.

Ofício G. S. Nº 2.473/2016
Proc. SIALE/SES Nº 182/2016

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 118/2016) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 118, de 2016, de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim, para que preste as seguintes informações:

- 1) Temos informações dando conta que a Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer (Programa Estadual que tem por objetivo primordial fortalecer as unidades que oferecem tratamento do câncer e garantir o acesso rápido e de qualidade para o paciente), vinculado ao ICESP, deverá inaugurar em breve o Acelerador Linear dentro do novo Serviço de Radioterapia do Hospital das Clínicas “Luzia de Pinho Melo”, em Mogi das Cruzes. Em caso afirmativo, além deste equipamento para tratamento do câncer, que outros aparelhos e/ou equipamentos serão disponibilizados para o tratamento dos pacientes do Alto Tietê? Em qual prazo?**
- 2) Os profissionais e técnicos estão sendo preparados a partir de qual data? Em que Centro Especializado estão sendo treinados?**
- 3) Os profissionais médicos de Radioterapia que serão contratados são Ex-Residentes com experiência em outros Centros Especializados (públicos ou privados) de nosso Estado ou noutra Unidade da Federação?**
- 4) O Físico Médico responsável pelo novo Serviço de Radioterapia do Hospital Regional “Luzia de Pinho Melo” já foi contratado?**

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS), a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS) e a Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS), órgãos responsáveis desta Pasta, apresento as seguintes informações sobre as questões formuladas:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

- Acerca do futuro serviço de radioterapia a ser implantado no Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, cabe informar que, neste momento, as obras do futuro setor de radioterapia estão em andamento, bem como o processo de aquisição do acelerador linear.
- Oportunamente, a CGCSS no âmbito desta Secretaria da Saúde procederá com a elaboração do aditivo contratual para ativação do serviço.
- Quanto à capacidade técnica dos funcionários, assim como ocorre com todo o corpo funcional do hospital, os profissionais técnicos e médicos que executarão as atividades de radioterapia, estarão plenamente capacitados para tal.
- Quanto ao físico médico, já há profissional habilitado acompanhando esse processo.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. SAMUEL MOREIRA
DD. Secretário-Chefe da Casa Civil.

JNS